

LEI N.º 810/2016

"Dispõe sobre denominação do Espaço Cultural onde será encenada a PAIXÃO DE CRISTO no município de Alagoinha, que passa a ser denominado "ESPAÇO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO", e dá outras providências".

MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA, Prefeito Municipal de Alagoinha - PE, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Espaço Cultural, situado na continuação da Rua Manoel Izidoro de Assis, próximo a "Lagoa de Baixo" passa a ser denominada "ESPAÇO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA Prefeito